



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SEDESE/CONEPIR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial**

Ata

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ANÁLISE DE RECURSOS DAS ENTIDADE  
INSCRITAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE**

Aos 25(vinte e cinco) do mês de junho de 2025, às 14h00min, a comissão Eleitoral, reúnem-se através Link: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_), conforme o item 2. 8 do Edital Eleitoral/CONEPIR N°001/2025, a comissão tem a competência de receber, analisar e decidir sobre os eventuais recursos. Isso está detalhado no item 3. 2, e são consideradas organizações da sociedade civil qualificadas por este processo eleitoral aquelas que atuam com questões raciais e/ou étnicas, têm sede em Minas Gerais, estão presentes em pelo menos 3 municípios e existem há pelo menos 2 anos. O item 3.3 do edital, esclarece que serão habilitadas as organizações da sociedade civil que desejam ser eleitoras ou candidatas, conforme a indicação feita durante a inscrição. A Comissão Eleitoral analisará os recursos em até 3 dias úteis, a partir do dia seguinte em que publicar o resultado final da habilitação na página do processo eleitoral e no site do CONEPIR/MG. Elenir Rios informou que o prazo para interposição de recursos pelas entidades contra o resultado da pré-qualificação foi de 10 dias úteis, no período de 06/06/2025 a 23/06/2025, e que a análise dos recursos recebidos foi de 3 dias úteis, no período de 24/06/2025 a 26/06/2025, e que a Comissão Eleitoral não recebeu nenhum recurso por e-mail para [processoeleitoralconepir@gmail.com](mailto:processoeleitoralconepir@gmail.com) dentro dos prazos estabelecidos no termo aditivo publicado no Diário Oficial da União em 25 de abril de 2025, bem como no site da CONEPIR. A secretária executiva Elenir informa que todos os documentos referentes ao processo eleitoral estão disponíveis no site do conselho. Além disso, a documentação das entidades habilitadas e inabilitadas estão disponíveis no drive e e-mail específico do processo eleitoral do CONEPIR, que eleição ocorrerá no período de 27 de junho a 01 de julho. Após ouvir a coordenadora da Comissão Eleitoral, Nayara de Castro Dias, presente na reunião, a secretária executiva Elenir Rios, apresentou os próximos passos do processo eleitoral, em conformidade com o edital. Ficou decidido que a ata seria registrada, anexada ao processo SEI para assinatura dos membros da comissão, e posteriormente publicada no site do CONEPIR, conforme especificado no Edital CONEPIR N°001/2025. Finalizados os encaminhamentos, a reunião foi oficialmente encerrada.

**Clever Alves Machado**

**Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais**

**Nayara de Castro Dias**

**Coordenadora da Comissão Eleitoral**

**Adjanir Silva**

**Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral**

**Gláucia Cristine Martins de Araujo Vieira**

**Membro da Comissão Eleitoral**



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristine Martins de Araujo Caetano**, Usuário **Externo**, em 25/06/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Diretor(a)**, em 25/06/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias, Servidora Pública**, em 25/06/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **116684510** e o código CRC **C01CB886**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0008703/2024-17

SEI nº 116684510